

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFRRJ – MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPHR) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2025 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente edital de seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2024.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA E SEUS OBJETIVOS

Com área de concentração em *Relações de Poder e Cultura*, o Programa de Pós-Graduação em História possui duas linhas de pesquisa: “Relações de poder, linguagens e história intelectual” e “Relações de poder, trabalho e práticas culturais”. O objetivo do PPHR é contribuir para o desenvolvimento e a democratização do país, através da formação continuada de profissionais críticos e, em particular, de pesquisadores e professores qualificados para a pesquisa e o ensino da História, em diversos níveis. Tal preocupação é norteadora de práticas que indicam um compromisso com o desenvolvimento social e o aperfeiçoamento intelectual dos profissionais de História.

Informações detalhadas sobre o PPHR podem ser obtidas no endereço eletrônico:

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/> ou pelo e-mail poshistoriarural@gmail.com

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior de graduação em qualquer uma das áreas do conhecimento. Nos casos de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente. Se aprovado(a), o(a) candidato(a) somente poderá se matricular mediante a apresentação de documento comprobatório da conclusão da graduação. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Serão ofertadas 28 (**vinete e oito**) vagas e, desse total, haverá a seguinte distribuição:

- Até **40% do total de vagas** será utilizado em sistema de cotas: 20% (6 vagas) para pretos, pardos e indígenas; 5% (1 vaga) para quilombolas; 5% (1 vaga) para travestis e transexuais; 5% (1 vaga) para refugiados e 5% (1 vaga) pessoas com deficiência, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e da Deliberação CEPE/UFRRJ nº 556, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição no sistema de cotas reservadas é autodeclaratória, através de formulários específicos disponibilizados em anexos a este edital.
- Até 5% (1 vaga) do total de vagas ofertadas serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE nº 046 de 2018).
- O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.
- Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

- Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.
- Os candidatos que não fizerem jus à cota permanecerão aptos ao ingresso no curso, disputando vagas na classificação geral.
- As vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência serão verificadas e validadas de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa nº 04/2022/PROPPG – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação e Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018.
- Os/as candidatos/as trans (travestis e transexuais) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão convocados/as para entrevista complementar às suas autodeclarações (Anexo 7), com membros indicados pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID), e/ou Câmara de Pesquisa da Pós-Graduação e/ou pela PROPPG.
- Os/as candidatos/as quilombolas, além da autodeclaração (Anexo 6), deverão apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem, o documento de certidão da sua comunidade emitido pela Fundação Cultural Palmares.
- Os/as candidatos/as refugiados/as devem comprovar a sua condição por um dos seguintes meios: I - certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare; II - condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; III - condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.
- Os/as candidatos/as que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (Anexo 5) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo(a) candidato/a, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição do candidato(a) no processo seletivo (Deliberação CEPE/UFRRJ nº 556, de 3 de outubro de 2023/Art. 14).

Observações:

Os(as) candidatos(os) inscritos no sistema de cotas deverão cumprir todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PPHR se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Os (as) candidatos (as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados para entrevista na Comissão de Heteroidentificação (no caso das cotas étnico-raciais); na Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (cotas para pessoas trans), ou na Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto a 30 de setembro de 2024** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S"nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto neste Edital, entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos os candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao SIGAA durante a inscrição no processo seletivo.

As instruções para acesso ao sistema e efetivação da inscrição estão no **ANEXO 1**

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo de mestrado implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação **obrigatória** para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.PDF” (EM ARQUIVO ÚNICO) durante a inscrição no SIGAA:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) *Curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. A Documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO em PDF**.
- f) Cópia do projeto de pesquisa (conforme **ANEXO 2**) que o candidato pretende desenvolver no Curso de Mestrado em História. O projeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 12 páginas, incluída a bibliografia citada. As notas de rodapé deverão ter espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo fornecido no Anexo I deste Edital (apenas arquivos em PDF). **O nome do(a) candidato(a) NÃO deverá ser incluído na capa do projeto, assim como todas as referências que permitam sua identificação deverão ser omitidas no corpo do texto e nas notas do projeto.**
- g) Os candidatos às cotas de ações afirmativas devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) (**ANEXO 4**); Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**ANEXO 5**); Autodeclaração de Pertencimento Étnico – candidatos(a) quilombolas (**ANEXO 6**); Autodeclaração de Pessoa Trans (**ANEXO 7**). Candidatos que necessitam de condições especiais para a participação no processo seletivo, devem preencher o **ANEXO 8**.
- h) Indicação da linha de pesquisa do projeto, possíveis orientadores e idioma para a realização da prova de língua estrangeira (**ANEXO 9**). A lista de docentes habilitados à orientação, assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa está disponível no **ANEXO 10** e na página eletrônica do PPHR.
- i) Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos (**ANEXO 11**)

Observações importantes:

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.
- Caso os documentos estejam desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero no item correspondente, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.
- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. **Todos os documentos listados acima são obrigatórios.**

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro permanente e colaboradores do PPHR e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (28 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados no Edital deverão aguardar orientação do PPHR quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2025-1

6.1. Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes docentes como integrantes titulares: Fábio Henrique Lopes (Presidente da Comissão), Marcelo Santiago Berriel e Ronald Apolinario de Lira e, como membro suplente, José Nicolao Julião.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e as alterações serão divulgadas na página eletrônica do PPG.

6.2. Etapas do processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 5 etapas, conforme detalhado a seguir:

1ª Etapa Homologação das inscrições (eliminatória). Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem todos os quesitos constantes no item **5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**.

2ª Etapa (eliminatória): Avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção. Os projetos serão classificados segundo os critérios atribuídos pela Comissão. Os projetos receberão o conceito “Aprovado” ou “Não Aprovado”. O Projeto de Pesquisa deve seguir o modelo do **ANEXO 2**.

3ª. Etapa: (eliminatória e classificatória): Prova escrita, presencial, dos candidatos aprovados na segunda etapa, com duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova escrita visa avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos, a capacidade de escrita, a clareza e a coesão textual da candidata ou candidato. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no **ANEXO 3** deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A prova não deverá conter a identificação do nome do candidato. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: a) articulação com a bibliografia indicada no edital; b) clareza na construção dos argumentos; c) correção sintática, ortográfica e gramatical.

4ª. Etapa (eliminatória e classificatória): Arguição de projeto será realizada por videoconferência, para os candidatos aprovados na terceira etapa. Na arguição, será avaliado o desempenho do candidato na resposta oral a questões relacionadas ao projeto (aspectos teórico-metodológicos da construção do objeto e do problema de pesquisa, fontes e viabilidade de execução da proposta). Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação oral. Todas serão gravadas e o candidato deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua arguição. Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na arguição devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da arguição. O link para acesso às entrevistas de arguição será enviado com 48 horas de antecedência. A arguição será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

5ª. Etapa (Eliminatória): Prova de língua estrangeira. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO 9**, informando uma das opções (inglês/espanhol). A aplicação da prova de línguas será realizada de forma presencial no campus Seropédica, em datas a serem divulgadas por edital específico da CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ. Após a divulgação do edital da prova unificada CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ, caberá ao candidato fazer a sua inscrição. A prova de língua estrangeira avaliará a capacidade de leitura e compreensão textual, sendo permitido o uso de dicionário. Os resultados deverão indicar se os(as) candidatos(as) estão APTOS ou NÃO APTOS.

- Para obterem dispensa da prova de língua estrangeira, os(as) candidatos(as) deverão incluir o comprovante de aprovação em provas de proficiência em língua inglesa, espanhola e/ou francesa juntamente com os demais documentos **no ato da inscrição**.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados na prova de idiomas poderão realizar nova prova a ser aplicada pela CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ e/ou pelo PPHR, em data a ser divulgada no mesmo ano do ingresso. A reprovação em duas provas implica o desligamento do candidato do programa.

6.2. Resultados e Cálculo da Média Final:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na avaliação oral, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.
- A média final do candidato resultará da média simples entre a nota da prova escrita e a nota da avaliação oral. A nota prova de língua estrangeira não será considerada para o cálculo das médias finais dos aprovados.
- Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens, respeitando sua ordem: 1º) nota da prova escrita; 2º) nota da avaliação oral. Permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.
- Todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando, quando necessário, aproximação matemática. Obs. As notas serão consideradas até a sua primeira casa decimal, considerando-se, para efeito de arredondamento, os seguintes valores: 0,010 a 0,049 será arredondado para baixo e de 0,050 a 0,099 será arredondado para cima.
- O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- Os(as) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) irão compor uma lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não ocupar todas as vagas disponíveis e optar pela abertura de um novo edital.
- O resultado da seleção não implica o recebimento de bolsa de estudos pelo discente, cabendo à Comissão de Bolsas do Programa deliberar sobre a distribuição do benefício de acordo com as regras das agências de fomento e os regimentos da UFRRJ e do PPHR.
- Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos. **(ANEXO 11)**

Observações:

- Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do Programa [<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>]
- A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do candidato.
- É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
- O local e horário da prova escrita e avaliação oral serão informados com antecedência.

7. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Datas
Período das Inscrições	12/08/2024 a 30/09/2024
Divulgação das inscrições homologadas	09/10/2024
Recursos	10/10/2024 a 11/10/2024
Resultado dos Recursos	16/10/2024
Divulgação dos projetos aprovados	23/10/2024
Recursos	24/10/2023 a 25/10/2024
Resultado dos Recursos	28/10/2024
Prova escrita (presencial)	31/10/2024 – 13h às 17h
Divulgação dos resultados da prova escrita	08/11/2024
Recursos	11/11/2024 a 12/11/2024
Resultado dos Recursos	13/11/2024
Divulgação do dia e horários da arguição de projeto	14/11/2024
Arguição de projeto (videoconferência)	21/11/2024 a 26/11/2024
Divulgação do resultado da arguição de projeto	27/11/2024
Recursos	28/11/2024 a 29/11/2024
Resultado dos Recursos	02/12/2024
Avaliação dos candidatos às vagas reservadas, pela Comissão de Heteroidentificação	04 a 07/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar	10/12/2024
Recursos	11/12/2024 até 20h
Resultado dos recursos	14/12/2024
Avaliação dos candidatos inscritos em vagas reservadas às pessoas com deficiência , pela Comissão Multiprofissional	Os candidatos que se inscreverem para as cotas reservadas a PCDs passarão por uma análise com a Comissão Multiprofissional, em data a ser informada posteriormente.
Prova de língua estrangeira	Datas a serem divulgadas posteriormente de acordo com os editais da PROVA UNIFICADA CORIN/IDIOMA SEM FRONTEIRAS/UFRRJ
Divulgação do resultado	
Recursos	
Resultado dos recursos	
Divulgação do resultado final da seleção em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	13/12/2024
Recurso	16/12/2024 a 17/12/2024
Resultado dos recursos	18/12/2024
Resultado final	19/12/2024

8. RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso, contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da seleção, até quarenta e oito horas após a divulgação das respectivas notas. Os recursos de todas as etapas devem ser encaminhados pelos candidatos diretamente no SIGAA, nos prazos estabelecidos pelo calendário de etapas do processo seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual o(a) candidato(a) pede revisão e as razões da demanda. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo os(as) candidatos(as) responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau
- c) Histórico escolar.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPG: <poshistoriarural@gmail.com>

Programa de Pós-graduação em História

Endereço: BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP : 23890-000

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

O Programa de Pós-Graduação em História é um programa multi-campi. Considerando essa característica, as aulas poderão ser ofertadas no prédio dos PPGs em Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM), em Nova Iguaçu.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. LISTA DE ANEXO

Anexo 1: INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

Anexo 2: MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA

Anexo 3: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Anexo 4: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo 5: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo 6: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Anexo 7: AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

Anexo 8: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Anexo 9: INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Anexo 10: LISTA DE DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA.

Anexo 11: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITO

ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data informada no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:
https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos > Processos Seletivos – Stricto Sensu*
- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.
- No item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados *online*, versão pdf.
- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.

ANEXO 2

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Na capa, devem estar indicados: o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (no caso, Mestrado) e o ano. **O nome do candidato NÃO DEVE ser incluído e, no corpo do texto do projeto, não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.**

TÍTULO: O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço-temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

INTRODUÇÃO: Delimitação do objeto e problema de pesquisa

Neste item, deve ser exposto, com clareza, o objeto de pesquisa e a formulação do(s) problema(s) de pesquisa, incluindo a delimitação espacial e temporal, dentro do tema mais geral da pesquisa.

- Debate historiográfico

Este item consiste na discussão crítica sobre as principais referências bibliográficas relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de uma simples enumeração de obras, mas da apresentação de um debate sucinto entre autores ou abordagens historiográficas (ou de outros campos das ciências sociais). Nesta parte, não se deve incluir a discussão das referências acerca das bases teóricas ou conceituais do projeto.

- Justificativa

OBJETIVOS: Trata-se da definição das metas da investigação. Este item deve ser, de preferência, exposto em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar, etc.), podendo conter um objetivo geral e outros específicos.

CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E FONTES: Neste item, devem ser expostas as principais ferramentas teóricas (pressupostos, conceitos e noções) pertinentes ao tema de estudo proposto, que irão orientar e fornecer fundamentação à pesquisa. Também deve incluir a identificação das fontes e a descrição dos meios, instrumentos e procedimentos técnicos pertinentes à pesquisa do tema de estudo proposto.

BIBLIOGRAFIA CITADA: A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT.

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **História: a arte de inventar o passado**. Bauru/SP: Edusc, 2007.
- HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. 2 ed. Belo Horizonte/MG: UFMG, 2018, p. 27-140.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.
- LACAPRA, Dominick. **Compreender outros**: povos, animais, passados. Belo Horizonte/MG: Autêntica Editora, 2023.
- LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- THOMPSON, Edward P. **Costumes em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ANEXO 4 (Modelo)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos/as inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____, (Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

.
. .
. .
. .
. .
. .

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato/a

ANEXO 5 (Modelo)

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de
atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação em _____ da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com
Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação
XXX da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

.
.
.
.
.

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato/a

ANEXO 6 (modelo)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP _____, declaramos para os fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido(a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO 8 (modelo)

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF nº _____, declaro para o fim específico
de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal do
Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação
no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

ANEXO 9

INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Indicação de um idioma para a realização da prova:

- ☐ Inglês
☐ Espanhol

Solicitação de dispensa da realização da(s) prova(s) de idioma(s):

- ☐ Inglês
☐ Espanhol
☐ Francês
☐ Outro idioma

Informar quais documentos* comprovam a proficiência.

***Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA**

Indicação da Linha de Pesquisa desejada e dos(as) 4 possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.

Linha de Pesquisa:

(Faça a leitura do ANEXO 10 para responder as questões abaixo)

- ☐ Relações de Poder, Linguagem e História Intelectual
☐ Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

Possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade*.

1º

2º

3º

4º

****As orientações serão definidas, considerando-se a ordem de prioridade informada pelo candidato e o número de vagas do(a) docente.**

ANEXO 10

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõem a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

Docentes	Número de vagas para orientação
Adriana Barreto de Souza	01
Carolina Gual da Silva	03
Clínio de Oliveira Amaral	01
Fábio Henrique Lopes	02
Fábio Koifman	01
José Costa d'Assunção Barros	01
José Nicolao Julião	01
Luciana Mendes Gandelman	00
Luís Edmundo de Souza Moraes	02
Luís Guilherme Assis Kalil	02
Maria da Glória de Oliveira	01
Marcello Otávio Neri de Campos Basile	02
Marcelo Santiago Berriel	01
Margareth de Almeida Gonçalves	03
Patrícia Souza de Faria	03
Rebeca Gontijo Teixeira	01
Surama Conde Sá Pinto	02
Yllan de Mattos Oliveira	02

Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

Docentes	Número de vagas para orientação
Alexandre Fortes	01
Álvaro Pereira do Nascimento	01
Carlos Eduardo Coutinho da Costa	02
Fabiane Popinigis	02
Felipe Santos Magalhães	01
Jean Rodrigues Sales	02
João Márcio Mendes Pereira	04
Marcos José de Araújo Caldas	01
Mônica da Silva Ribeiro	02
Mônica de Souza Nunes Martins	03
Pedro Henrique Pedreira Campos	02
Roberto Guedes Ferreira	01
Ronald Apolinário de Lira	02
Vânia Maria Losada Moreira	00

TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO PPHR

Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)

Estado e instituição militar no Brasil; tradição militar luso-brasileira; milícias e homens de cor; disputas políticas e revoltas no oitocentos, biografias e trajetórias.

Alexandre Fortes (doutor em História pela Unicamp)

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela Unicamp)

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império República.

Carlos Eduardo Coutinho da Costa (doutor em História Social pela UFRJ)

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória

Carolina Gual da Silva (doutora em História pela Unicamp)

História Medieval; Relações de Gênero na Idade Média; História e Literatura na Idade Média; Direito Canônico Medieval e Multinormatividade; Idade Média Global e Conectada; Relações entre Cristãos e Muçulmanos nos mundos medievais; História Pública da Idade Média

Clínio de Oliveira Amaral (doutor em História pela UFF)

Medievalismo, neomedievalismo, história religiosa com ênfase no conservadorismo católico e no fundamentalismo protestante

Fabiane Popinigis (doutora em História pela Unicamp)

História social do trabalho e da cultura; história urbana; direitos e justiça; diáspora africana, cultura popular; trabalho, escravidão e liberdade; relações raciais e de gênero; História do Brasil, Império e Primeira República.

Fábio Henrique Lopes (doutor em História pela Unicamp)

Subjetivações, subjetividades e escritas de si; relações de gênero, masculinidades, transgeneridades e teorias queer; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violências, suicídios e vulnerabilidades.

Fábio Koifman (doutor em História pela UFRJ)

História Contemporânea dos Séculos XX e XXI e História do Brasil República.

Felipe Santos Magalhães

História do crime e da polícia na República brasileira; Cultura popular; História e música no Brasil; História da cidade do Rio de Janeiro; Cultura e política no Brasil Republicano.

Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela Unicamp)

Golpe e ditadura militar pós-1964; partidos e movimentos da esquerda; anistia e abertura política; movimentos sociais, políticos e culturais na Baixada Fluminense.

João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)

Organizações internacionais; cooperação internacional; capitalismo, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais no Brasil e na América Latina; história política e econômica do Brasil pós-1964.

José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)

Teoria da História; Historiografia; História da Arte; História da Música; História do Cinema; História do Teatro; História da Literatura; História em Quadrinhos; História da Filosofia; História Cultural; História da Imprensa; História da Ciência; Identidades.

José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

Luciana Mendes Gandelman (doutora em História pela UNICAMP)

História do Brasil Colonial, História do Império Português, História Cultural, Relações de Gênero.

Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim)

Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; antissemitismo e holocausto; neo-nazismo e neo-fascismo.

Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)

História da América pré-colombiana e colonial e da América independente no século XIX

Marcello Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

Marcelo Santiago Berriel (doutor em História pela UFF)

História medieval; medievalismo e neomedievalismo na América Latina; história da cultura no Ocidente medieval; história intelectual; estudos narrativos

Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga\Filologia Clássica\ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

Maria da Glória de Oliveira (Doutora em História pela UFRJ)

História intelectual; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; Biografias e escritas de si; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea; Teorias Feministas; Estudos pós-coloniais e debate decolonial.

Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)

História econômico-social séculos XIX e XX; ofícios e relações de trabalho no século XIX; Exposições nacionais e internacionais da Indústria; Propriedade Intelectual; História da Ciência, da técnica e da tecnologia.

Patrícia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; impérios, saberes e orientalismo.

Pedro Henrique Pedreira Campos (doutor em História pela UFF)

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)

História da historiografia brasileira; história intelectual; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história do livro e da leitura; escritas de si; narrativas e outras formas de representação histórica.

Roberto Guedes Ferreira (doutor em História pela UFRJ)

Escravidão, alforria e egressos do cativeiro em sociedades escravistas nas Américas (até fins do século XVIII).

Ronald Apolinário de Lira (Doutorado em Ciências Sociais pela UERJ)

História Social da Religião; História do Catolicismo; História Local e Regional; Baixada Fluminense; Movimentos Sociais e Religiosidades; Teologia da Libertação e Tradicionalismo Católico; Fundamentalismos cristãos e islâmicos.

Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)

História indígena (Colônia, Império e República); história agrária (Império e República).

Yllan de Mattos Oliveira (doutor em História pela UFF)

História Moderna, História do Brasil, Inquisição, Religião e Religiosidade, Clero, Justiça, Educação e Avaliação Escolar.

ANEXO 11 (modelo)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

Eu, _____ (responsável legal por xx ou o próprio), portador(a) da Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZO a fixação, utilização e disponibilização da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do Processo Seletivo para Mestrado do PPHR, em caráter gratuito, não comercial e não exclusivo, em qualquer material, unicamente para fins de divulgação e comunicação da instituição e de suas atividades aos públicos interno e externo, em qualquer idioma, em todos os países, por qualquer meio ou modalidade, inclusive no ambiente digital. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título.

_____, _____ de _____ de 2022_.

Assinatura

*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscritor.